



PORTARIA Nº 26/2018

**=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
LEGISLATIVA=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor efetivo, **LEANDRO FAIRICK**, Matrícula nº 437, Assistente Legislativo, nomeada através da Portaria nº 011, de 04 de janeiro de 2010, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º - O prazo da presente concessão é por período de 90 (noventa) dias, podendo ser revogado a qualquer momento.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de março de 2018.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de março de 2018.